3/11/2024, 16:22	[#SS-1825] ARMANDO RUY & CIA LTDA - 78.369.311/0001-10			
[SS-1825] ARMAND	OO RUY & CIA LTDA - 78.36	69.311/0001-10 Criado: 20/ago/	24 Atualizado(a): 13/nov/24	
Status:	Aguardando Aprovação			
Projeto:	Solicitações SAC			
Componentes:	Nenhum			
Versões afetadas:	Nenhum			
Versões corrigidas:	Nenhum			
Tipo:	Solicitação de Serviço	Prioridade:	Média	
Relator:	Thayná Lopes	Responsável:	Sabrina Silva	
Resolução:	Não resolvido(s)	Votos:	0	
Categorias:	Nenhum			
Estimativa de trabalho restante:	Desconhecido			
Tempo gasto:	Desconhecido			
Estimativa original:	Desconhecido			
Anexos:	ARMANDO RUY & CIA LTDA.pdf			
Request participants:				
Organizations:	Nenhum			
Valor Total:	748.555,04			
Selecione o assunto::	IRREGULARIDADE EM PEDIDO DE RESSARCIMENTO			
Origem da demanda:	E-mail			
Informe se INSS ou PIS COFINS:	PIS COFINS			
Ultimo que atualizou a tarefa:	Tributo Justo			

Comentários

Comentado por Thayná Lopes [20/ago/24]

ARMANDO RUY & CIA LTDA.pdf

Encerramento do prazo:

Comentado por Thayná Lopes [20/ago/24]

DATA: 06/09/2024

Isabela Colere de Matos Letícia Dias Louise

Comentado por Thayná Lopes [19/set/24]

Por gentileza, psc.

Letícia Dias Louise Isabela Colere de Matos

Comentado por Thayná Lopes [30/set/24]

Louise Isabela Colere de Matos Isabela Colere de Matos psc

06/set/24 7:30 AM

Comentado por Thayná Lopes [14/out/24]

Louise Letícia Dias Isabela Colere de Matos PSC

Comentado por Thayná Lopes [22/out/24]

por favor psc, Louise Letícia Dias Isabela Colere de Matos

Comentado por Bruna Spanhol [09/nov/24]

Louise Letícia Dias Isabela Colere de Matos a empresa quer proceder com o cancelamento do pedido e solicitou o distrato deste.

Rondineli Evangelista Daiana Mourão de Andrade podem elaborar o distrato apenas de PIS/COFINS insumos, a empresa pretende dar continuidade ao contrato de INSS.

Agradeço antecipadamente!!!

Comentado por Daiana Mourão de Andrade [11/nov/24]

Bruna Spanhol Para darmos seguimento, solicitamos a disponibilização da cópia do contrato a ser rescindido.

Comentado por Sabrina Silva [12/nov/24]

Bruna Spanhol verifica se realmente o distrato é imprescindível para a empresa, pois vi que o protocolo de restituição foi realizado. Nesse caso, há aplicação de multa por rescisão.

Comentado por Bruna Spanhol [12/nov/24]

Sabrina Silva Já entrei em contato coma empresa antes de adicionar informação no chamado, e eles decidiram não dar continuidade. Um dos pontos mencionados foi a demora, e o outro é que eles preferem evitar qualquer fiscalização adicional na empresa.

Tentei argumentar, mas essa foi a decisão final. Não mencionei sobre a rescisão, pois a empresa realiza o serviço de INSS conosco. Acredito que mencionar isso poderia gerar atrito e afetar a parceria relacionada a outra tese.

Em contato com a Letícia DiasA mesma mencionou que, considerando o tempo de protocolo, ao realizar a retificação do cod 101, o crédito seria consideravelmente reduzido.

Comentado por Bruna Spanhol [12/nov/24]

Sabrina Silva Como quer que siga de acordo com o exposto acima?

Comentado por Tributo Justo [13/nov/24]

Chamado migrado para o Odoo

Gerado em Wed Nov 13 19:23:01 GMT 2024 por Tributo Justo usando JIRA 1001.0.0-SNAPSHOT#100275-rev:1663ce719d626dc000a9df0af52cdab3043da5c9.